



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2021

PROCESSO N. 2229/2021

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 60/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0001-06, sediado(a) na Rua Comen Miguel Calfat, nº. 34, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.537-080, "correio eletrônico": [zilanda.pedragongoverno@gmail.com](mailto:zilanda.pedragongoverno@gmail.com), Telefone: (81) 99146-7026, CONTA BANCÁRIA: 47612-0, BANCO: ITAU, AGÊNCIA: 3175, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, coordenadora de vendas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.017.016-SSP/PE e CPF nº 008.048.804-84, residente a Rua Sanharol, nº. 17, Abreu e Lima/PE, CEP 53.550-025, "correio eletrônico": [zilanda.pedragongoverno@gmail.com](mailto:zilanda.pedragongoverno@gmail.com), Telefone: (81) 99104-6254, tendo em vista o que consta no Processo nº 2229/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 31/2021, Processo nº 2229/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ZILANDA KARLA  
MEDEIROS DA  
SILVA:008048804  
84  
Assinado em forma digital  
por ZILANDA KARLA  
MEDEIROS DA  
SILVA:00804880484  
Dados: 2021.09.27 16:04:03  
03707

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **06 (seis) veículos zero quilômetro sendo 01 (um) para manutenção dos serviços administrativos, 01 (um) para manutenção dos serviços de água e esgoto, 01 (um) para o departamento municipal de educação, com recursos do QSE, visando o transporte de alunos e 03 (três) para manutenção dos serviços do departamento de saúde do município em cumprimento a Emenda Parlamentar 2021.094.21376**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MODEL O	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Veículo de passeio (5 pessoas, 0 km), modelo sedam, na cor branca ou prata; motorização 1.0 turbo, bicombustível; potência 114 cv; 04 portas; ano / modelo de fabricação 2021/2021; transmissão automática; direção com assistência	01	UNID	ONIX PLUS LT 1.0 TURBO AT	GM/ CHEVROLET	96.900,00	96.900,00



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

hidráulica ou elétrica, acionamento elétrico  
dos vidros das portas; ar condicionado;  
desembaçador de vidro traseiro; rodas de  
liga leve, aro 15"; volante com regulagem de  
altura, bancos em couro; manual do  
proprietário e das revisões em português,  
garantia de 01 ano e demais itens e  
acessórios de segurança exigidos em lei,  
para manutenção dos Serviços  
Administrativos.

Rua Edgar Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137  
CNPJ: 06.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ZILANIDA KARLA Assinado de forma digital  
MEDEIROS DA  
SILVA:00804880  
484  
SERVIDOR KARLA  
MEDEIROS DA  
SILVA:00804880484  
Data: 2021.09.27  
16:04:25 -03'00'

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/09/2021 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

4.4.90.52.48.00.00 – Veículos Diversos

119 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010004.2.061000 – EMENDA PARLAMENTAR – 094.21376 – VEÍCULOS – VINICIUS CAMARINHA**

4.4.90.52.48.00.00 – Veículos Diversos

1879 - Código Reduzido

RECURSO PROPRIO

1880 – Código Reduzido

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**123610005.2.120000 – ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUCAÇÃO QSE**

4.4.90.52.48.00.00 – Veículos Diversos

1874 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

**02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**175440006.2.121000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO**

4.4.90.52.48.00.00 – Veículos Diversos

1875 - Código Reduzido

RECURSO PROPRIO

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

*(Handwritten signatures and initials)*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ZILANDA KARLA Assinado de forma  
MEDEIROS DA digital por ZILANDA  
SILVA:008048804 KARLA MEDEIROS DA  
SILVA:008048804 SILVA:008048804  
Dados: 2021.09.27  
84 165456-0200

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

ZILANDA KARLA Assinado de forma  
MEDEIROS DA digital por ZILANDA  
SILVA:008048804 KARLA MEDEIROS DA  
84 SILVA:008048804  
160518-03007

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 27 de setembro de 2021.

**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

ZILANDA KARLA  
MEDEIROS DA  
SILVA:00804880484

Assinado de forma digital por  
ZILANDA KARLA MEDEIROS DA  
SILVA:00804880484  
Dados: 2021.09.27 16:05:39 -03'00'

**ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA**

**EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

**CONTRATADA**

**FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR**

## TESTEMUNHAS

1 Jose Renato Correa

Nome:

RG: 47.666.204-7

CPF: 412.766.759-08

2 Fernando Adriano L. Luz

Nome: FERNANDO ADRIANO L. LUZ

RG: 33.863.157-0

CPF: 311.217.828-81